

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

296

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 25/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Pre Comunicacao Visual Ltda.**, CNPJ 60.354.152/0001-14.

Processo licitatório n.º 4/2026

Pregão Eletrônico n.º 3/2026

Objeto: Contratação de empresa, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", para fornecimento de materiais, estrutura de sustentação, fixação e acabamentos, e execução de serviços de confecção, impressão e instalação de placas para identificação de fachadas de prédios públicos que abrigam atividades vinculadas à Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Puelana Kackman Effting	51512
Gestor Substituto	Sidione Weiss	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de janeiro de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.01.28 15:08:25

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

02/02/2026

Ciente:

Ass. Servidor

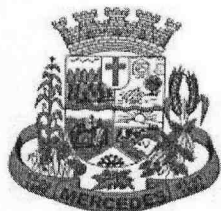
Data:

02/02/2026

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 25/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Prc Comunicacao Visual Ltda.**, CNPJ 60.354.152/0001-14.

Processo licitatório n.º 4/2026

Pregão Eletrônico n.º 3/2026

Objeto: Contratação de empresa, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", para fornecimento de materiais, estrutura de sustentação, fixação e acabamentos, e execução de serviços de confecção, impressão e instalação de placas para identificação de fachadas de prédios públicos que abrigam atividades vinculadas à Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Vânia Maria Neller Rauder	13048
Fiscal Substituto	Polyana Beatriz Bier Buss	107875

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de janeiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2026.01.28 15:16:08 -03'00'

Edson Knaul

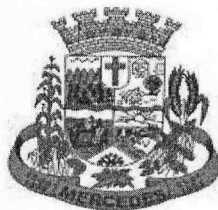
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Vânia M. Neller Rauder
Ass. Servidor

Data: 02 / 02 / 2026

Ciente: Polyana Buss
Ass. Servidor

Data: 02 / 02 / 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 064/2026.

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 25/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 4/2026, Pregão Eletrônico n.º 3/2026:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 25/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 4/2026, Pregão Eletrônico n.º 3/2026:

I – Fiscal Titular: Vânia Maria Meller Rauber, Diretora do departamento do CRAS, matrícula n.º 13048;

II – Fiscal Substituto: Polyana Beatriz Bier Buss, Chefe de Divisão de Informática, matrícula n.º 107875;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.02.02 15:23:22
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 2 de fevereiro de 2026 — Edição 4371

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br